



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

Rua: Prefeito Benedito Marinho, Nº 293, Centro, Nova Floresta-PB CEP: 5818-000
Telefone: 0(XX) 83-3374-100 E-mail: pmnf@terra.com.br CNPJ: 08.739.625/0001-81

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 061/18

de 28 de AGOSTO de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

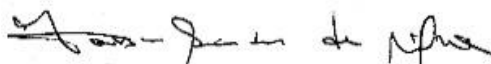
Artigo 1º - CONCEDER RETORNO PARA SUAS ATIVIDADES suspendendo os efeitos da portaria 32/2018 a JOELMA SANTOS SILVA, cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE mat.793 em vista do seu pedido de licença nos termos do artigo 73 da Lei Municipal 906/2017, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2018.

Servindo-lhe de título a presente portaria.

Publique-se

Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 28 de agosto de 2018.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL